



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

\* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

**PONTO DE ÔNIBUS - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA Nº 816/2017**

Aprovado em: 10-02-2017

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

QUE COLOQUE ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NO ENDEREÇO ABAIXO DESCRITO:

AVENIDA JOÃO PESSOA EM FRENTE AO Nº 855, MARTINS, 38.400-338, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS EXISTE UM GRANDE NÚMERO DE PESSOAS NESTA REGIÃO QUE UTILIZAM TRANSPORTE PÚBLICO, E NECESSITAM DE PONTO DE ÔNIBUS, COM BANCO E COBERTURA E PARA QUE NÃO FIQUEM EXPOSTOS A CHUVA E AO SOL. A SOLICITAÇÃO VISA GARANTIR AO CIDADÃO O DIREITO DE IR E VIR COM SEGURANÇA NAS VIAS PÚBLICAS COM MÍNIMO POSSÍVEL

DE COMODIDADE PRINCIPALMENTE PORQUE ESTÃO REVESTIDOS DA QUALIDADE DE CONTRIBUINTES E

CONTAM COM A ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2017

**Ver. Silesio Miranda**

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**



● Ver. Silesio Miranda

Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
<b>Total</b>	<b>1</b>